

AUTORIZAÇÃO e RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 029/2023
Inexigibilidade de Licitação nº005/2023

1. OBJETO:

1.1 Tem por objetivo o credenciamento de empresas regularmente constituídas para, no interesse da Administração Pública, oferta de campo de estágio nas modalidades de estágio obrigatório e/ou não obrigatório.

1.2 Entende-se por estágio o ato educativo escolar supervisionado, que integra o processo de ensino-aprendizagem, visando à preparação para o trabalho profissional do educando que esteja frequentando o ensino regular em instituição de educação superior, em conformidade com a legislação e normas pertinentes e vigentes para concessão de estágio.

1.3 Pelo presente objetiva-se a contratação de empresa que disponibilize estagiários, devidamente matriculados em instituição de ensino superior, para atender as demandas do Core-MT em sua sede.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a contratação em razão da necessidade de: agregar recursos humanos na execução de tarefas auxiliares as atividades administrativas, pertinentes a formação acadêmica do curso de Direito do estagiário.

3. AMPARO LEGAL:

3.1. Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021.

4. CREDENCIADO:

4.1. INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO – IEL-NR/MT, sob o nº CNPJ: 03.986.163/0001-83.

5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

5.1. R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensal, para 4 estagiário ativo.

6. DESPACHOS:

6.1. Após analisar o processo administrativo, **AUTORIZO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, tendo o credenciamento da empresa para disponibilização de estagiários, devidamente matriculados em instituição de ensino superior, para atender as demandas do Core-MT em sua sede.

Ato contínuo **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensal, vinculado ao Documento de Formalização de Demanda e à Proposta Comercial do INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO – IEL-NR/MT, sob o nº CNPJ: 03.986.163/0001-83.

Devendo este Ato ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal de Compras do Governo Federal, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Core-MT, de acordo com o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2023

João Carlos Gasparetto
Diretor Presidente do Core-MT



Core-MT

Conselho Regional dos
Representantes Comerciais
no Estado de Mato Grosso

Sede: Av. Ipiranga, nº 645 – Goiabeiras - Mato Grosso - CEP 78032-900 - Tel.:(65) 3322 3090 - E-mail: secretaria@core-mt.org.br - Site: www.core-mt.org.br
Escritórios Seccionais:

Delegacia Rondonópolis: Av. Tiradentes, nº 2818 – Ed.: Moreira,
sala 02, Centro – Mato Grosso – CEP: 78700-028 – Tel.: (66) 3022-
3090 – (66) 99930-6007
E-mail: secretaria_sul@core-mt.org.br

Delegacia Sinop: Rua das Nogueiras, nº 695 – Sala 01, 2º piso –
Centro Setor comercial – Mato Grosso – CEP: 78550-226 – Tel.:
(66) 3515-8056 – (66) 99681-4223
E-mail: secretaria_norte@core-mt.org.br